



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.031906/2020-08

Goiânia, 15 de julho de 2020.

Aos Coordenadores e Secretários dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Assunto: **Atualização de registros no SIGAA**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.031906/2020-08.

Prezados(as) Coordenadores(as) e Secretários(as) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*,

1. Constantemente, a PRPG recebe consultas públicas quantitativas, advindas de órgãos reguladores, da gestão da UFG, bem como do público interno e externo. É importante ressaltar que a correção dos registros acadêmicos é essencial para fins institucionais, estatísticos, de transparência e de obtenção de informações mais precisas sobre a realidade da UFG. Desta forma, a correta manutenção dos dados informados no sistema acadêmico proporciona a confiabilidade das informações e estabelece diferença considerável quanto aos dados fornecidos.
2. Considerando a necessidade de adequação dos registros acadêmicos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a partir da verificação de inconsistências cadastrais, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por meio da Coordenação de Assuntos Acadêmicos, solicita a realização de atualização e ajustes quanto às matrículas dos respectivos discentes dos programas de pós-graduação. As atualizações se fazem necessárias para os procedimentos de validação dos dados apresentados.
3. Para tanto, a Coordenação de Assuntos Acadêmicos encaminhará, aos respectivos contatos, relatórios específicos contendo os dados que devem ser atualizados, assim como [tutorial](#) com orientações para a realização dos procedimentos, este que também está disponível na página da PRPG (<https://www.prpg.ufg.br/p/31455-stricto-sensu>).
4. Certos da compreensão e da colaboração de todos(as) para esta importante ação institucional, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Parente Cardoso, Coordenadora**, em 15/07/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1441581** e o código CRC **B0E67925**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.031906/2020-08

SEI nº 1441581